autuado por SONAIRA FERNANDES DE SANTANA em 07/05/2025 16:32:01.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PROJETO DE LEI-671/2022

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,

CONSIDERANDO ser competência da Comissão de Educação, Cultura e Esportes estudar proposições submetidas ao seu exame, na forma do Regimento Interno, conforme exposto no artigo 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO a determinação regimental (R.I.) constante no artigo 68 que dispõe sobre a solicitação ao Executivo de informações julgadas necessárias;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 671/2022, de autoria dos nobres vereadores Rute Costa, Camilo Cristófaro, Nunes Peixeiro e Thammy Miranda, dispõe sobre a obrigatoriedade de capacitação sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) para professores e servidores das escolas da Rede Pública Municipal de São Paulo, encontra-se em análise neste Colegiado, sob minha relatoria.

REQUEIRO, a fim de obter maiores subsídios para a apreciação da matéria em pauta, que sejam solicitadas informações ao Executivo Municipal, acerca da viabilidade, efetividade e pertinência da proposição, bem como demais ações existentes e a serem desenvolvidas relacionadas a Transtorno do Espectro Autista e outras deficiências cognitivas (cf art 1º do referido projeto de lei), por exemplo:

a) Processo de criação do 1º Centro Municipal para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, objetivos, capacidade de atendimento e formato de gestão;

b) Resultados atingidos, nos últimos dois períodos, pelas ações realizadas a partir das Diretrizes da Política Paulistana de Educação Especial na perspectiva da Educação

Matéria DSP 12618/2025. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 671/2022 por SONAIRA FERNANDES DE SANTANA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=629056.

autuado por SONAIRA FERNANDES DE SANTANA em 07/05/2025 16:32:01.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Inclusiva (SME/COPED/DIEE), a oferta dos serviços de apoio (Aux. de Vida Escolar – AVE – e Estagiário), identificando quantitativos relacionado a recursos humanos envolvidos e a gestão dos respectivos contratos, territórios abrangidos e a dimensão da demanda apresentada pela população;

c) Ações realizadas pelos Centros de Formação de Acompanhamento à Inclusão (CEFAI), recursos humanos e materiais disponíveis e gestão dos respectivos contratos, bem como seus quantitativos de atendimento nos últimos dois períodos;

d) Qual seria a plêiade de estimulações/serviços, em SMS, que podem ser indicadas para a condição clínica da pessoa com TEA e, destes, quais estão disponíveis à população nos CAPS e CER, a gestão dos respectivos contratos identificando seus respectivos territórios, equipamentos de referência, quantitativos envolvidos e tempo de espera para atendimento;

e) Ações em andamento da estratégia de acompanhante de saúde da pessoa com deficiência (APD), a gestão dos respectivos contratos, em relação aos últimos dois períodos;

f) Demais ações realizadas com o intuito de propor ações e políticas voltadas ao tema em tela nos últimos dois períodos.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes em 29/04/2025.

CRIS MONTEIRO
Relator(a)

Este documento contém assinatura digital

Matéria DSP 12618/2025. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 671/2022 por SONAIRA FERNANDES DE SANTANA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=629056.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. SONAIRA FERNANDES (PL)
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Matéria DSP 12618/2025. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 671/2022 por SONAIRA FERNANDES DE SANTANA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=629056.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 12618/2025

Autores
Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO) em 05/05/2025
Ver. SONAIRA FERNANDES (PL) em 07/05/2025